



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

AUTÓGRAFO Nº 79 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 93 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 93/2024 de autoria do Prefeito Municipal, que “Estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como órgão oficial do Município.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP do Governo Federal como parte integrante do órgão oficial do Município para os fins de publicações das licitações e compras públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8f3f260b0baeeffbbe299eba7b9c4ac53171b1f48fc5f1fc54fd35fddfc0a51
Link de validação: <https://valida.ae/7a2c217d46dd9d29081d48d6e642ff0cb91014d6a6de072822sv>





RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 26/08/2024 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 02/09/2024 – 28ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



MARILY SKOTTKY BLOEMER

2ª Secretária

